

## ANEXO II

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar no ato do requerimento de matrícula, os documentos abaixo listados (**cópia legível e sem rasuras acompanhado do original**).

<p>a) Comprovação de escolaridade:</p> <p><b>Para os cursos subsequentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Histórico Escolar final do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o número de autorização e/ou registros dessas autoridades, ou com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura; OU</li><li>● Certificação do Ensino Médio obtida através da realização do Enem ou Encceja; OU</li><li>● Declaração de Conclusão do Ensino Médio (original), ficando obrigado(a) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.</li></ul> <p><b>Para os cursos concomitantes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Declaração de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (conforme pré-requisito do curso) no ano letivo de 2023, devidamente assinada pelas autoridades competentes OU com assinatura digital e código de verificação e validação da assinatura.</li></ul>
b) Certidão civil de nascimento ou casamento
c) Título de Eleitor para maiores de 18 anos.
d) Comprovante que votou na última eleição
O documento <b>CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL</b> , que pode ser emitido pelo site <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> , poderá substituir os itens “c” e “d”.
e) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou Pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; <b>OU</b> identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; <b>OU</b> Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997, exceto formato digital; <b>OU</b> Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; <b>OU</b> Passaporte
f) Cadastro de Pessoa Física – CPF
g) 01 (uma) foto no formato 3x4 recente.
h) Comprovante de residência (original e cópia).
i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que completa entre 18 e 45 anos no ano de 2023.
j) <b>Para candidatos menores de 18 anos:</b> Declaração de Atualização Vacinal emitida pelas Salas de Vacinação das unidades de saúde municipais. Caso o aluno não esteja de posse da referida declaração até a data da matrícula, a situação deverá ser regularizada em até 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar para adoção das ações cabíveis
l) Termo de Consentimento e Tratamento dos Dados – Anexo III
<b>Para Pessoas que Nasceram e/ou Tenham Cursado Disciplinas no Exterior</b>
m) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.

n) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial os estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.